



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0047/2008 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE SERVIDORES TIPO BLADE SERVER, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRF 1ª REGIÃO, E A STAR DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA.**

**TERMO ADITIVO – PROCESSO 8.814/2008**

Aos 22 dias do mês dezembro de 2009, as partes abaixo qualificadas celebram o Primeiro Termo Aditivo à **Ata de Registro de Preços 0047/2008**, com observação ao constante no **Processo Administrativo 8.814/2008 – TRF1** e com fundamento no art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei 8.666/1993; § 2º do art. 4º do Decreto 3.931/2001 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF 03.658.507/0001-25, com sede no SAU/SUL, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, Brasília-DF, neste ato representado por seu diretor geral da secretaria, Sr. **SILVIO FERREIRA**, separado judicialmente, CPF 884.071.528-20, RG 5.871.468 SSP/GO, residente e domiciliado nesta capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Atos 163, de 07/5/1991 e 191, de 17/7/1992.

**CONTRATADA:** STAR DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n. 72.643.943/0001-43, com sede no SIA Sul, trecho 03, lotes 925 e 935, CEP: 71200-030, telefone: (61) 3031-7900, representada por seu sócio, Sr. João Gomes da Silva Júnior, brasileiro, separado judicialmente, portador do RG n. 442.810 SSP/DF, CPF n. 394.677.916-68, residente e domiciliado nesta Capital.

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO**

Este instrumento tem por objeto alterar o **Item 6 – Da Validade da Ata de Registro de Preços** em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA — DA FINALIDADE**

A finalidade deste instrumento é prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços n. 0047/2008 por um período de 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO

Por este instrumento, o item 6 da Ata de Registro de Preços 0047/2008 passa a ter a seguinte redação:

**6- DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos do § 2º do art. 4º do Decreto n. 3.931/2001.

- Esta Ata tem seu prazo de validade até 21/12/2010.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entra em vigor a partir de 22/12/2009.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços 0047/2008.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Aditivo será publicado em forma de extrato, no D.O.U. em conformidade com o disposto no **Parágrafo Único do art. 61 da Lei 8666/1993**.

### CLÁUSULA OITAVA- DO FORO

Fica eleito pelas partes o Foro Federal, no Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas neste Termo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Brasília, 22 de dezembro de 2009.

  
**SILVIO FERREIRA**  
DIRETOR GERAL - TRF 1ª REGIÃO

  
**JOÃO GOMES DA SILVA JÚNIOR**  
STAR DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA